



**COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA
ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA SANTOS-DUMONT**

CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – EDITAL 2025.2

Esse edital visa normatizar e divulgar as condições e os procedimentos para a inscrição e participação no processo seletivo do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - Turma 2025.2 (ASB – 2025.2) da Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont (OASD).

1. DEFINIÇÕES:

O curso de Auxiliar em Saúde Bucal, composto por conteúdos teóricos/práticos e estágio supervisionado, forma profissionais capacitados a atuarem como auxiliares de cirurgiões-dentistas no âmbito da promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Objetivo:

Oferecer um curso profissionalizante para militares, corroborando com o Plano de Gestão do Projeto Soldado Cidadão, bem como para civis, sem custo e sem fins lucrativos.

Formar Auxiliares em Saúde Bucal (ASB), reconhecido pelo Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO-RJ), para atuarem nas Organizações de Saúde da Aeronáutica e no mercado civil, contribuindo para a democratização da profissionalização na área da saúde.

2.2 Público-alvo:

Militares (soldados e cabos não estabilizados) e civis com o ensino médio concluído.

2.3. Das vagas e número de vagas:

Trinta (30) vagas destinadas a militares de acordo com o Plano de Gestão do Projeto Soldado Cidadão, bem como para civis.

2.4 Do curso

Ao término do curso, sob a supervisão do cirurgião-dentista, o aluno estará habilitado a: organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle

administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção (baseado na *lei 11.889, de 24 de dezembro de 2008*, que regulamenta o exercício da profissão de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB).

O Curso de Auxiliar em Saúde Bucal é gratuito, de forma que o aluno precisará arcar, somente, com as despesas para aquisição do uniforme (jaleco) e com as despesas pessoais, como alimentação, transporte e hospedagem, inclusive quando, por motivo de força maior, uma ou mais etapas sofrerem alteração ou tiverem que ser repetidas.

O curso tem duração de 06 (seis) meses e carga horária de 760 (setecentos e sessenta) horas/aulas, segundo a carga horária exigida pela *Resolução no 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia*.

2.5 Do processo seletivo:

O processo seletivo consiste em 02 (duas) etapas: Inscrição e Fase Teórica.

2.5.1 Da Inscrição:

A inscrição consiste no preenchimento de questionário *GoogleForms*, disponibilizado na página da *intraer* e no *site* da OASD, acrescido do envio de documentação.

O período de inscrição encontra-se descrito no ANEXO 1 deste edital.

Poderão fazer a inscrição militares e civis (de acordo com o item 2.2), com limite de 60 inscritos.

O questionário *GoogleForms* comportará apenas 60 inscrições e após o preenchimento o formulário será fechado.

O formulário poderá ser fechado antes da data prevista no calendário ao alcançar o número de vagas ou ser prolongado, em caso do não preenchimento total.

Os 60 primeiros candidatos inscritos serão convocados e contatados, *via e-mail*, para a Fase Teórica.

2.5.2 Da Fase Teórica:

Terá duração de 01 (um) mês e é destinada às aulas teóricas. Todas as aulas acontecerão na modalidade à distância (EAD), através da plataforma *Google Classroom*. As aulas ficarão disponíveis, para livre acesso, por 30 (trinta) dias e serão supervisionadas pelo corpo docente formado pelos militares da OASD.

Essa fase se encerra com uma avaliação teórica com média 7,0 (sete). As notas serão divulgadas na página da *intraer* e no *site* da OASD, conforme ANEXO 1.

Os candidatos com as 30 (trinta) melhores notas serão classificados e estarão aptos para a matrícula no Curso de ASB 2025.2 da OASD.

Os candidatos, militares e civis, deverão ficar atentos à divulgação dos selecionados para a matrícula que será feita pela página *intraer* e *site* da OASD, bem como pelo *e-mail* do candidato.

2.5.3 Classificação:

Os alunos serão classificados de acordo com suas respectivas notas, sendo considerado como primeiro colocado o aluno que obtiver a maior nota, e assim, sucessivamente, até o último colocado com a menor nota. Na ocorrência de dois ou mais alunos com notas iguais, será considerado como primeiro critério de desempate a idade do aluno, de forma que o de maior idade ficará com melhor classificação.

2.6 Da matrícula:

Os 30 (trinta) candidatos selecionados na Fase Teórica efetivarão a matrícula no período descrito no ANEXO 1. No ato da matrícula, de acordo com a especificidade, deverão apresentar os seguintes documentos originais, :

- Para candidatos militares:

a) Ofício de parecer favorável para realização do curso, que deverá ser emitido pelo Comandante/Chefe/Diretor da Organização Militar da qual o militar pertence, com a ciência da carga horária a ser cumprida. Modelo de ofício disponível no ANEXO 2;

e) Identidade militar dentro do prazo de validade;

b) Declaração ou diploma de conclusão do ensino médio;

c) 01 (uma) foto 3x4;

d) Carteira de vacinação atualizada (Gripe, Tríplice Viral, Hepatite B, Tétano e COVID-19); e

f) Para os militares com término de tempo de serviço antes da conclusão do curso: seguro de acidentes pessoais com validade de 6 meses.

- Para candidatos civis:

a) Documento de identidade válido;

b) Declaração ou diploma de conclusão do ensino médio;

c) 01 (uma) foto 3x4;

e) Carteira de vacinação atualizada (Gripe, Tríplice Viral, Hepatite B, Tétano e COVID-19);

d) Seguro de acidentes pessoais com validade de 6 meses;

f) Certidão de Antecedentes Criminais; e

g) Certidão de Quitação Eleitoral.

O período e o local da matrícula estão descritos no ANEXO 1 deste edital.

O candidato que não comparecer em uma das etapas do processo seletivo ou que não apresentar alguma documentação exigida será desligamento do processo seletivo.

2.7 Do Estágio Prático:

O Estágio Prático do curso de ASB 2025.2 da OASD tem duração de 05 (cinco) meses e acontece na modalidade presencial. É composto por: 1) aulas laboratoriais de materiais e instrumentais odontológicos; 2) estágio prático profissionalizante supervisionado; 3) atividades complementares.

O curso é realizado dentro das dependências da OASD, respeitando os horários de expediente semanal regular da Unidade: turno diurno (7h a 12:30h) e turno vespertino (12h a 17:30h).

Cada aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, 05 (cinco) turnos com dias e horários fixos (manhã ou tarde). A ordem na escolha dos horários será feita seguindo a ordem decrescente do grau obtido na avaliação teórica feita no encerramento da Fase Teórica.

Ainda que o militar seja licenciado das fileiras da Força Aérea durante o curso, este deverá manter a rotina de estágio do Curso de ASB da OASD estabelecida neste edital.

O candidato militar da ativa deverá comparecer uniformizado, de acordo com as normas e regulamentos de uniformes das respectivas Forças.

Durante esse Estágio Prático serão realizadas 2 provas: uma prova teórica e uma prova prático-oral. A prova teórica terá peso 1 (um), enquanto a prático-oral terá peso 2 (dois).

Estarão aprovados no curso aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência a partir de 75%.

A média final (MF) é feita pelo somatório da nota da prova teórica (P1) com o dobro da nota da prático-oral (P2) dividido por 3 (três):

$$MF = \frac{P1 + 2(P2)}{3}$$

2.8 Da coordenação:

O curso é coordenado pela 1º Ten QOCon Dent Ingrid de Assis Mota Costa Liese. Os auxiliares da coordenação são o 3S SRD **Wesley** Patrick Santos Pinto e a 3S TSB Catherine Leite do **Nascimento**.

2.9 Da frequência:

É obrigatória a frequência a partir de 75%. Não haverá abono de faltas, salvo nos casos previstos no Decreto/Lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969, associado à Lei nº. 6.202, de 17 de abril de 1975.

Pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB – Lei 9.394, de 1996), o aluno será reprovado caso apresente uma quantidade de faltas superior a 25% da carga horária prevista no período letivo.

Cada atraso corresponde a 01 (um) Fato Observado (FO) negativo, sendo que 03 (três) Fatos Observados negativos correspondem a 01 (uma) falta.

Será excluído do curso o aluno que ultrapassar, sem justificativa, 03 (três) faltas consecutivas.

A impossibilidade do aluno em se adequar aos horários disponibilizados pela coordenação implicará no seu desligamento do curso.

2.10 Da reprovação:

São reprovados no curso aqueles alunos que obtiverem média final menor que 7,0 (sete) ou número de faltas superior a 25%.

2.11 Do desligamento do curso:

O aluno que desrespeitar qualquer norma disciplinar poderá ser penalizado com uma advertência. Duas advertências formais implicam no desligamento do aluno. E o militar também será enquadrado no RDAER.

O aluno que desistir do curso não terá direito a nenhum tipo de ressarcimento e/ou declaração.

A solicitação de desistência deverá ser feita por escrito, pelo próprio aluno e enviada para o e-mail “cep.oasd@fab.mil.br”, colocando no assunto do e-mail: “Solicitação de desistência turma 2025.2”.

Para militares, após o recebimento dessa solicitação pela Coordenação do Curso, esta será enviada, via SIGADAER ao Comandante do militar. O desligamento só será efetivado após ciência do Comandante.

O modelo de solicitação de desistência encontra-se descrito no ANEXO 3 deste edital.

2.12 Da emissão dos certificados:

Ao término do curso, o Certificado de Auxiliar em Saúde Bucal será emitido pelo Centro de Ensino e Pesquisa da OASD (CEP-OASD).

O título de “Aluno Destaque” do curso será atribuído ao aluno que obtiver a maior média final da turma ao final do curso.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O manual do aluno será entregue a todos os candidatos no ato da matrícula.

Não caberá ao militar o direito de recurso para obter qualquer compensação, reparação ou indenização pela sua exclusão da seleção ocasionada pelo descumprimento das condições estabelecidas nestas Instruções ou, ainda, o não aproveitamento por falta de vagas.

Os casos que não estão previstos neste edital serão resolvidos pela Diretora da OASD.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2024.

Maria **Cláudia Brandão** de Souza Cel Dent
Diretora da OASD

ANEXO 1:

Cronograma do Curso ASB 2025.2 da OASD

EVENTO	LOCAL	DATA
INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	Formulário <i>GoogleForms</i> disponível na página da <i>intraer</i> e <i>site</i> da OASD	26/05/2025 a 23/06/2025 às 7h
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A FASE TEÓRICA	Página da <i>intraer</i> e <i>site</i> da OASD	27/06/2025
INÍCIO DA FASE TEÓRICA	<i>Google Classroom</i>	30/06/2025
PROVA TEÓRICA	Prédio anexo da OASD	04/08/2025 às 13h
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS PARA O ESTÁGIO PRÁTICO	Página da <i>intraer</i> e <i>site</i> da OASD	05/08/2025
INÍCIO DO ESTÁGIO PRÁTICO	Prédio anexo da OASD	11/08/2025
MATRÍCULA DO ESTÁGIO PRÁTICO	Prédio do Anexo da OASD	13/08/25 – das 07h às 12h
PREVISÃO DO ENCERRAMENTO DO CURSO	OASD	DEZEMBRO/2025

O calendário de eventos poderá ser alterado por interesse da administração do curso ou por motivo de força maior, ficando implícita a aceitação dos candidatos as novas datas e horários.

As alterações serão divulgadas na página da *intraer* e *site* da OASD.

ANEXO 2:

Modelo de Autorização para cursar o Curso de ASB 2025.2



COMANDO DA AERONÁUTICA

(NOME DA ORGANIZAÇÃO MILITAR DO CANDIDATO)

FICHA DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Autorizo o militar

SARAM _____, pertencente ao efetivo do(a) _____ a participar do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal, turma 2025.2, que ocorrerá na Odontoclínica de Aeronáutica Santos-

Dumont (OASD), no período de 30/06/2025 a dezembro/2025 com a seguinte distribuição: 30/06 a 03/08/2025, modalidade EAD; 04/08 a dezembro/2025, modalidade presencial durante o expediente regular semanal da OASD, de segunda à sexta-feira no turno diurno (7h às 12:30h) ou vespertino (12h às 17:30h).

Informo, ainda, que o referido militar atende a todos os pré-requisitos conforme prevê o edital.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2025.

(Comandante da OM)

ANEXO 3:



**COMANDO DA AERONÁUTICA
ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA SANTOS-DUMONT
CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE CURSO

Pelo presente termo, eu _____, CPF nº _____, RG nº _____, nº de telefone (____) _____-_____, estudante matriculado no curso de Auxiliar de Saúde Bucal da Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont (OASD), turma _____, solicito desistência no referido curso e declaro ter ciência de que este ato é irrevogável, que não há possibilidade de reingresso, bem como não tenho direito a nenhum tipo de ressarcimento e/ou declaração (conforme item 2.11 do edital).

Sem mais nada a declarar.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 202 ____.

(NOME DO ALUNO)

CPF.: